



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Aline Cortez Sirothreau
AGPP - SMUL
RF: 851.678-2

Folha de Informação nº ~~200~~ 201

Em 27 / 02 / 2019

Do Processo nº **2018-0.126.820-3**

Interessado: Sei Novo Negócio 51 Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuintes: 016.128.0017-3 / 0018-1

Local: Rua General Mena Barreto, 441

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

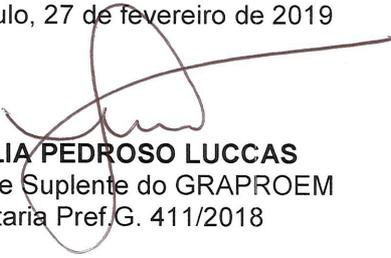
Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 21/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/016/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SELRESID.

Quanto ao parecer de SVMA, diante da incompatibilidade entre a proposta apresentada pelo interessado e o projeto aprovado pelo CONDEPHAAT, e tendo em vista o comunique-se do processo 81964 do CONDEPHAAT apresentado nesta data, o interessado deverá apresentar nova proposta de manejo compatível, para reanálise.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019


MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente Suplente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Carolina Dondice Cominotti.

PLFF/rf